



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA 003/2026
PROCESSO N° 010/2026

A escolha do fornecedor justifica-se com base em critérios técnicos e econômicos, considerando a compatibilidade da proposta apresentada com os preços praticados no mercado, bem como a experiência comprovada na execução de serviços similares.

Destaca-se que o fornecedor selecionado já presta serviços ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, tendo demonstrado desempenho satisfatório quanto à qualidade dos serviços, pontualidade, responsabilidade e atendimento às demandas da Administração, não havendo registros de ocorrências relevantes que desabonem sua atuação.

Além disso, a proposta apresentada mostrou-se compatível com os valores obtidos na pesquisa de mercado, evidenciando vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha também considera a capacidade técnica e operacional do fornecedor, que dispõe de estrutura adequada, mão de obra qualificada e condições de garantir a continuidade e eficiência na prestação dos serviços.

Dessa forma, a seleção do fornecedor revela-se justificada e alinhada ao interesse público, assegurando a contratação de empresa apta a atender plenamente às necessidades do Consórcio, com qualidade e economicidade.

Sananduva/RS, 31 de março de 2026.

ULISSES CECCHIN
Diretor Executivo – CIRENOR